

PORTARIA Nº.65/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO, CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO, SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR E SD QBM LUIZA LARA COIADO, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.963,65 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Capanema-PA, na Região de Integração do Rio Caeté, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 29 de Março a 03 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1308896

EXTRATO DE PORTARIA Nº134/DIÁRIAS/DF 30 DE MARÇO DE 2026

Conceder aos militares: MAJ QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.811,92 (MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Almeirim -PA, no período de 14 a 19 de Março de 2026, a serviço do 7ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº135/DIÁRIAS/DF 30 DE MARÇO DE 2026

Conceder aos militares: SGT BM ANTONIO JORGE DA CAMARA SILVA, MF: 5827191; SGT BM MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA, MF: 57217896; SGT BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA, MF: 57218532; SD BM LUCAS CEZAR CARVALHO DA COSTA, MF: 5970609 e SD BM CARLOS ADRIANO CRUZ DOS SANTOS, MF: 5990329, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.337,17 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para seguirem de Castanhal - PA para Marapanim -PA, no período de 14 a 29 de Março de 2026, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº136/DIÁRIAS/DF 30 DE MARÇO DE 2026

Conceder aos militares: SGT BM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA, MF: 57218387, SD BM LUCAS BORGES NUNES, MF: 5970986 e SD BM JULLIENNE EMILIA COSTA DOS SANTOS, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.231,17 (MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Santana do Araguaia -PA, no período de 26 a 27 de Fevereiro de 2026, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1309162

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 031/2026-DGPC/PA/DA**

Belém-PA, 30 de março de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS.

R E S O L V E:

I - Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Castanhal (NECON - CASTANHAL), com funcionamento na 3ª RISP - Superintendência Regional da Zona do Salgado.

II - Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II - Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1309036

PORTARIA Nº 030/2026-DGPC/PA/DA

Belém-PA, 30 de março de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS.

R E S O L V E:

I - Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil do Outeiro (NECON - OUTEIRO), com funcionamento na Delegacia do Outeiro.

II - Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II - Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1309038

PORTARIA Nº 017/2026 -GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, sábado, 28 de março de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003-020-25/2026-DGPC/PAD, de 23/03/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2025, de 02/12/2025, publicado no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, que apura infrações administrativas atribuídas ao Investigador J. T. F. B. D. C. - matrícula nº 57200358,

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 020/2025, de 02/12/2025, publicado no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, a contar de 16/03/2026;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1309434

PORTARIA Nº 015/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 27 de março de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 020/2023 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 20/07/2023, publicada no DOE nº 35.500 de 08/08/2023, para apurar supostas irregularidades atribuídas ao Escrivão G. D. S. B. - matrícula nº 54193296;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 020/2023 - DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 1066/2025 - CONJUR/PC-PA,

R E S O L V E:

I - APLICAR A PENALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao Escrivão G. D. S. B. - matrícula nº 54193296, por transgressão ao Artigo 74, Inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94, que deverá ser convertida em multa, por conveniência do serviço público, nos termos do art. 79, §1º, da supracitada Lei.

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.